

P O R T A R I A N.º 202

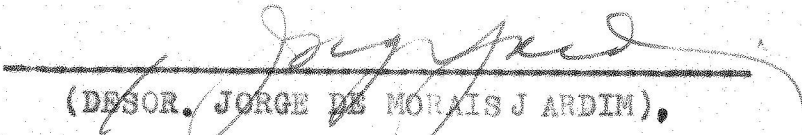
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em **vista** o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 5 de corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MANOEL LEITE BARBOSA, Escrivão do Cartório do Crime da Comarca de CÉREB, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual Escrivão, Sr. JOSÉ SILVESTRE DA COSTA NUNES, por este pertencer a partido político.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de junho de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

8 - 6 - 62

Reyola